

PORTARIA Nº 288, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

O Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.565, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE

I – REVOGAR, em parte, a Portaria nº 054, de 01 de março de 2012, no tocante, a Comissão Disciplinar.

II – CONSTITUIR nova Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Jamil Amil A. de Hollanda Ferreira, Dr. José Cícero Alves da Silva e Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar DPD/CGJ nº 02179-3.2011.002.

III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **JAMES MAGALHAES DE MEDEIROS**
Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas